

LEI N°194/1978

Dispõe sobre Criação de Cargo de Dentista Municipal e Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Água Comprida, por seus representantes Legais, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Criar o Cargo de Dentista Municipal no Quadro Geral de Funcionários Municipais.

Art. 2° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente na Dotação 13754282 - Assistência Médica e Sanitária.

3.1.1.1 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas no valor de Cr\$ 34.666,72 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros e setenta e dois centavos) para fazer face a esta Lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida 20 de Maio 1978